



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 73/2024

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de V. Ex.^a, para expor o que segue:

Requeiro, ao Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni, à frente dessa Gestão Municipal, que seja analisada a possibilidade de conceder aumento do Ticket Alimentação dos Servidores desse Poder Executivo, tendo em vista, a defasagem do valor concedido atualmente.

Nesse contexto, requeiro empenho de V. Ex.^a, juntamente aos setores competentes, no sentido de agilizar o processo, visando à concessão do aumento solicitado acima, o mais breve possível, contemplando todos os Servidores Municipais desse Executivo, os quais fazem jus a tal concessão e a aguardam ansiosamente, visto que será de grande relevância para os mesmos, contribuindo significativamente no orçamento familiar, sendo imprescindível para saldar os seus compromissos financeiros.

Portanto, considerando a defasagem do mesmo, e simultaneamente, o constante aumento dos gêneros alimentícios, sobretudo, do custo de vida num todo, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.^a, no sentido de contemplar tais Servidores concedendo o requerido aqui.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2024.

ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador